



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº4149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2017

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 406.243,00(quatrocentos e seis mil duzentos e quarenta e três reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 23 de novembro de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº4150/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais escolares e de expediente, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 433.342,00(quatrocentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e dois reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 24 de novembro de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº4269/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de carne de IPTU destinados aos contribuintes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 17.633,33(dezesseis mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 10:00 h do dia 24 de novembro de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 49/2017

CONTRATO Nº 190/2017.

OBJETO: Transporte extra (transporte rodoviário para o deslocamento de passageiros intermunicipal, interestadual e no perímetro Urbano) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ZANI TUR TURISMO LTDA ME

VALOR: R\$ 16.660,80 (Dezesseis mil seiscientos e sessenta reais e oitenta centavos).

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
Serviço de transporte intermunicipal e interestadual.	4.628	3,60	16.660,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0730.2781300102.080 – 3.3.90.33.00 – FR 000 - COD. REDUZIDO 2059 – R\$ 16.660,80.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 48/2017

CONTRATO Nº 193/2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de roçagem para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA – ME.

VALOR: R\$ 5.434,12 (Cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT R\$	V. TOTAL R\$
SERVIÇO DE ROÇAGEM: Serviço de roçagem interna e externa, quando for o caso com máquina de roçagem e capina manual, incluindo o recolhimento de material inservível gerado e poda de árvores, com recolhimento dos materiais oriundos dos serviços.	M2	45.284,33	0,12	5.434,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA INCLUSA Nº: 0730.2781300102.080 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 2403 – R\$ 5.434,12.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 110/2013.

CONTRATO Nº: 246/2013.

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada que forneça auxiliar de serviços gerais e motoristas para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MENDONÇA E NOGUEIRA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2017.

VALOR: R\$29.303,12 (Vinte e nove mil trezentos e três reais e doze centavos).

RECURSOS nº: 0810.1030200152.096 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – COD. REDUZIDO 1161 – R\$18.714,31./0810.1030200152.096 – 3.3.90.37.00 – FR – 303 – COD. REDUZIDO 1162 – R\$10.588,81.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 110/2013.

CONTRATO Nº 247/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão de recursos humanos para que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA E SOUZA LTDA.

VALOR: R\$ 272.275,95 (Duzentos e setenta e dois reais e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

RECURSOS: nºs 0810.1030200152.096 – 3.3.90.37.00 – FR 303 – COD. REDUZIDO 1162 – R\$272.275,95.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 308/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - EPP, para aquisição Massa Asfáltica, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa buracos), para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.138 3.3.90.30.00 FR - 510 Cód. REDUZIDO 2370.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro.

FISCAL DO CONTRATO: Antonio Murilo Filho.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 76/2017.

Jacarezinho/PR, 30 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR

RESOLUÇÃO 22/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a Inscrição do Abrigo Institucional Ana Rafaela da Silva Ferreira junto a este Conselho;

Art. 2º A entidade esta inscrita sob o número 08/2017;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 06 de novembro de 2017.

Plínio Marcondes Madureira
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 04/2014

CONTRATO Nº 105/2014

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados para a Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA E SOUZA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 28 de Dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.798,31 (Oito mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 0610.0412200072.037 - 3.3.90.37.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 1271 - R\$8.798,31.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 198/2014

CONTRATO Nº: 534/2014.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro veicular para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

VALOR PRORROGADA: R\$ 5.862,48 (Cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 1256 - R\$5.862,48.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 198/2014.

CONTRATO Nº: 532/2014.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro de veículos para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

PRAZO PRORROGADO: 03 de Dezembro de 2018.

VALOR PRORROGADO: R\$ 2.634,00 (Dois mil seiscentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1256 - R\$ 2.634,00.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato 557/2014 – Pregão Presencial nº 180/2014**, firmado com a empresa **ROCHA E SOUZA LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

FUNÇÃO	QTD	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA	MESES (MARÇO A OUTUBRO 2017)	TOTAL
RECEPCIONISTA	01	R\$ 2.958,34	R\$ 3.409,58	R\$ 451,24	08	R\$ 3.609,92
ELETRICISTA	01	R\$ 4.753,16	R\$ 5.292,72	R\$ 539,56	08	R\$ 4.316,48
BORRACHEIRO	01	R\$ 2.949,76	R\$ 3.345,39	R\$ 395,63	08	R\$ 3.165,04
						R\$ 11.091,44

Valor do Reajuste R\$ 11.091,44(Onze mil e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: **1110.1545200252.138 – 3.3.90.37.00 – FR000 – COD. REDUZIDO 1032 - R\$11.091,44.**

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6219/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUN. DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.14.00	22	Diárias - Pessoa Civil – Fonte 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.012	
3.3.90.14.00	45	Diárias - Pessoa Civil – Fonte 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUN. DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.39.00	25	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos livres - Exercício Corrente.	3.000,00
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.012	
3.3.90.39.00	49	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte:000 – Recursos Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES			6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6220/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, e nº. 3.452 de 01 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	542	Controle Ambiental	
PROGRAMA	0029	Gestão do Meio Ambiente	
PROJETO	1.203	Aquisição de um Caminhão para Coleta de Seletiva.	
DOTAÇÃO		1310.1854200291.203	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente.	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
9.9.99.99.00	125	Reserva de Contingência - Fonte: 999 – Reservas de Contingências - Exercício Corrente.	2.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6221/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, e nº. 3.449 de 01 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.201	Aquisição de um veículo automotor equipado para demarcação viária.	
DOTAÇÃO		1110.1545200251.201	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
9.9.99.99.00	125	Reserva de Contingência - Fonte: 999 – Reservas de Contingências - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6222/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, e nº. 3.458 de 01 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.110,34 (oitenta e oito mil cento e dez reais e trinta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	0029	Gestão do Meio Ambiente	
PROJETO	1.204	Construção de Lago para regularização de vazão do Ribeirão/Ourinhos.	
DOTAÇÃO		1310.1854100291.024	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Finan. E Patrim. não Previdenciárias - Exercício Corrente.	88.110,34
TOTAL DO CRÉDITO			88.110,34

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2266100261.035	
4.4.90.51.00	618	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Finan. E Patrim. não Previdenciárias - Exercício Corrente.	88.110,34
TOTAL DA REDUÇÃO			88.110,34

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6223/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, e nº. 3.455 de 01 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 618.400,00 (seiscentos e dezoito mil quatrocentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.202	Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua Dois de Abril.	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.202	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 203 GM, de 2007. - Exercício Corrente.	618.400,00
TOTAL DO CRÉDITO			618.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.1.01.01.05.00 – Programa de Requalificação de UBS – Construção Posto Central	618.400,00
TOTAL	618.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6224/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, e nº. 3.455 de 01 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.202	Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua Dois de Abril.	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.202	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 203 GM, de 2007. - Exercícios Anteriores.	154.600,00
TOTAL DO CRÉDITO			154.600,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recursos abaixo:

500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 203 GM, de 2007.	154.600,00
TOTAL		154.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017 ANO: VI EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6225/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, e nº. 3.455 de 01 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.202	Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua Dois de Abril.	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.202	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	177.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC.29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	90.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			267.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
9.9.99.99.00	125	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	177.000,00
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.30.00	397	Material de Consumo – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC.29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	90.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES			267.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6226/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, e nº. 3.449 de 01 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.865,33 (cento e vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.201	Aquisição de um veículo automotor equipado para demarcação viária.	
DOTAÇÃO		1110.1545200251.201	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 509 – Gerenciamento do Trânsito – Exercício Corrente.	120.865,33
TOTAL DO CRÉDITO			120.865,33

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.9.1.9.15.00.00 – Multas Previstas da Legislação de Transito	120.865,33
TOTAL	120.865,33

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6227/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, e nº. 3.452 de 01 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	542	Controle Ambiental	
PROGRAMA	0029	Gestão do Meio Ambiente	
PROJETO	1.203	Aquisição de um Caminhão para Coleta de Seletiva.	
DOTAÇÃO		1310.1854200291.203	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 815 – Convênio 048/2017 – Programa de Coleta Seletiva – Exercício Corrente.	247.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			247.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do

Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.7.2.04.01.00.00 – Transferência de Convênio 048/2017 – Programa de Coleta Seletiva	247.500,00
TOTAL	247.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1295 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6228/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, e nº. 3.458 de 01 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 532.112,50 (quinhentos e trinta e dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	0029	Gestão do Meio Ambiente	
PROJETO	1.204	Construção de Lago para regularização de vazão do Ribeirão/Ourinhos.	
DOTAÇÃO		1310.1854100291.024	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 816 – Termo de Convênio 05/2017 – Construção de Lago - Exercício Corrente.	532.112,50
TOTAL DO CRÉDITO			532.112,50

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.7.1.04.00.00.00 – Transferência de Convênio 05/2017 – Construção de Lago	532.112,50
TOTAL	532.112,50

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal